



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS  
CNPJ: 00.237.271/0001-65

APROVADO  
Secretaria para Providenciar  
Em 23/03/2022  
Secretário  
CÂMARA M. DE WANDERLÂNDIA-TO  
Valdir Cardoso Brito  
Secretário  
Matrícula nº 0.083

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

“ Dispõe sobre as Contas Consolidadas  
Do Município de Wanderlândia , e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**  
**ESTADO DO TOCANTINS** ; usando de suas atribuições que lhe são  
conferidas pelo Art. 111 , parágrafo IV da Lei Regimental , APROVADA em  
17 de Agosto de 2009.

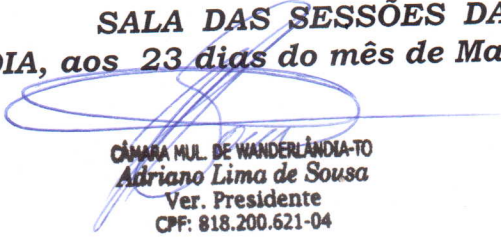
**DECRETA :**

Art . 1º - Considerando que a Comissão de finanças e  
Orçamento, relatou seu parecer sobre as Contas Consolidadas de 2018, pela  
APROVAÇÃO, assim sendo de conformidade com parecer técnico do TCE,  
que APROVOU as citadas contas de 2018.

Art. 2º - Fica **APROVADO as Contas Consolidadas**  
**do exercício de 2018** de acordo com o parecer prévio relativo ao processo  
de nº 5978/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,  
do atual Prefeito Municipal, de Wanderlândia , o senhor , **EDUARDO SILVA**  
**MADRUGA.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE WANDERLÂNDIA, aos 23 dias do mês de Março de 2022.**

  
CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO  
Adriano Lima de Sousa  
Ver. Presidente  
CPF: 818.200.621-04